



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	2

PROJETO DE LEI Nº 1.678 /2025

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de associações atuantes no município de Primavera do Leste realizarem palestras educativas e de orientação aos alunos de projetos sociais, trimestralmente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica estabelecida a obrigatoriedade de todas as associações que atuam no âmbito do município de Primavera do Leste, e que desenvolvem projetos sociais voltados a crianças e adolescentes, promoverem palestras educativas e de orientação, no mínimo, uma vez a cada três meses.

Art. 2º – As palestras deverão abordar temas de interesse social, educativo e formativo, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Cidadania e direitos fundamentais;
- II – Prevenção ao uso de drogas e álcool;
- III – Educação financeira básica;
- IV – Saúde mental e bem-estar emocional;
- V – Prevenção à violência e ao bullying e cyberbullying;
- VI – Empreendedorismo e perspectivas profissionais;
- VII – Sustentabilidade e meio ambiente.
- VIII – Orientação sobre a valorização da família.



0960/2025
2 de abril de 2025 08:36:39



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 002	Rub. 2

Art. 3º – As associações poderão contar com o apoio do Poder Público Municipal para viabilizar a realização das palestras, podendo estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e profissionais especializados.

Art. 4º – O descumprimento desta lei poderá resultar em advertência e, em caso de reincidência, restrição no acesso a benefícios e incentivos municipais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Primavera do Leste – MT, 01 de abril de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
Vereador – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 003	Rub. 8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fortalecer a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais, proporcionando-lhes conhecimento essencial para sua inclusão e crescimento na sociedade.

A realização periódica de palestras educativas contribuirá para a conscientização sobre temas fundamentais, preparando os jovens para desafios da vida e do mercado de trabalho. A seguir, apresentamos os principais fundamentos para essa iniciativa:

Cidadania e Direitos Fundamentais: A educação cidadã fortalece a participação ativa na sociedade, proporcionando conhecimento sobre direitos e deveres fundamentais. Isso contribui para o desenvolvimento de uma população mais consciente, crítica e engajada na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool: A dependência química é um problema de saúde pública que afeta diretamente famílias e comunidades. Palestras preventivas auxiliam na conscientização sobre os riscos do consumo precoce e abusivo, fornecendo ferramentas para que jovens e adultos façam escolhas mais saudáveis.

Educação Financeira Básica: A falta de conhecimento sobre finanças pessoais gera endividamento e dificuldades econômicas. Ensinar noções básicas de planejamento financeiro contribui para o empoderamento econômico, evitando ciclos de pobreza e promovendo maior autonomia financeira.

Saúde Mental e Bem-Estar Emocional: A crescente preocupação com transtornos como ansiedade e depressão exige ações preventivas. Palestras sobre saúde mental ajudam a desmistificar o tema, incentivam a busca por ajuda profissional e fortalecem a inteligência emocional da comunidade.

Prevenção à Violência e ao Bullying: O combate à violência e ao bullying é fundamental para a construção de um ambiente seguro e respeitoso. A conscientização sobre os impactos da violência física e psicológica, especialmente entre crianças e adolescentes, contribui para a redução desses problemas em escolas e espaços comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
004	2

Empreendedorismo e Perspectivas Profissionais: O incentivo ao empreendedorismo é uma ferramenta poderosa para combater o desemprego e gerar novas oportunidades. Palestras sobre o tema oferecem conhecimento prático para que os indivíduos possam desenvolver habilidades, explorar talentos e ingressar no mercado de trabalho de forma mais qualificada.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: A preservação do meio ambiente é uma necessidade urgente. O consumo responsável e a conscientização sobre sustentabilidade são fundamentais para a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável para as futuras gerações.

A realização dessas palestras é uma estratégia essencial para o fortalecimento social e o desenvolvimento humano. A informação e a educação são as principais ferramentas para promover a inclusão, reduzir desigualdades e oferecer novas perspectivas para os participantes dos projetos sociais. Assim, investir em conhecimento é investir no futuro da sociedade.

Câmara Municipal, Primavera do Leste – MT, 01 de abril de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
Vereador Autor do Projeto de Lei